



Ata n.º 14
Assembleia de Freguesia de Paranhos
Quadriénio 2021/2025
28/06/2024

----- Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia de Freguesia de Paranhos, em reunião ordinária, no Auditório Horácio Marçal, sito na Rua de Álvaro Castelões, nº 811, 4200-047, Porto, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Aprovação do Relatório Final do Orçamento Colaborativo 2024; -----
2. Aprovação do Relatório Final do Fundo de Apoio ao Associativismo de Paranhos 2024; -----
3. Apreciação das atividades e situação financeira da Junta, relativa ao período de abril a junho de 2024. -----

----- Iniciaram-se os trabalhos com 18 (dezoito) membros da Assembleia de Freguesia presentes, estando ausentes 1 (um) elemento do movimento Aqui à Porto, 1 (um) elemento do PS e 1 (um) elemento do BE. -----

----- O Presidente da Mesa deu início à Assembleia de Freguesia, dando a palavra ao Presidente da Junta. -----

----- O Presidente da Junta, Miguel Seabra, propôs a inclusão de um novo ponto na Ordem de Trabalhos, de forma a ser discutida a proposta do Município para adquirir uma parcela de terreno do Tanatório para obra de alargamento do passeio da R. Dr. Roberto Frias. -----

----- A Assembleia aceitou a proposta. -----

----- Assim, a ordem de trabalhos passou a ser a seguinte: -----

1. Aprovação do Relatório Final do Orçamento Colaborativo 2024; -----
2. Aprovação do Relatório Final do Fundo de Apoio ao Associativismo de Paranhos 2024; -----
3. Autorização para a alienação da parcela sita na rua do Dr. Roberto Frias, com a área de 135,16m², delimitada a carmim na planta PL.169.24, em anexo, a confrontar do norte com a Universidade do Porto, do sul e nascente com a Rua do Dr. Roberto Frias, do Poente com o Tanatório de Paranhos, à Freguesia de Paranhos,



pelo montante de 23.870 € (vinte e três mil oitocentos e setenta euros), nos termos da informação do Município do Porto registada no processo NUP/77364/2023/CMP com a NUD/350252/2024/CMP de 27/05/2024. -----

4. Apreciação das atividades e situação financeira da Junta, relativa ao período de abril a junho de 2024. -----

----- Deu-se início ao Período antes da Ordem do Dia. -----

----- Deram entrada na mesa, 1 (uma) Proposta de Deliberação e 1 (uma) Proposta de Recomendação; -----

----- Proposta de Deliberação - designada A - do BE, "Transmissão em direto Sessões da Assembleia de Freguesia", apresentada por Pedro Figueiredo; -----

----- Pediu a palavra, Francisco Carrapatoso pelo PSD, que referiu que este tema deveria ser discutido em sede de revisão do Regimento; -----

----- O Presidente da Mesa tomou a palavra, referindo que entende que esta proposta não deveria ser votada, sendo pertinente a agilização da revisão do Regimento e da necessidade de os Partidos participarem neste processo com a Mesa. -----

----- Pediu a palavra, Pedro Figueiredo pelo BE, que aceitou retirar a Proposta, referindo a necessidade de a Revisão do Regimento ser realizada. -----

----- Proposta de Recomendação - designada B - da CDU, "Pela Abolição das portagens na A41", apresentada por Fátima Almeida. -----

----- Pediu a palavra, Pedro Figueiredo pelo BE, que teceu as suas considerações; --

----- Pediu a palavra, Francisco Carrapatoso pelo PSD, que apresentou os seus argumentos. -----

----- Foi colocada à votação a Proposta de Recomendação B, sendo rejeitada com 6 (seis) votos a favor do PS, do BE e da CDU, 3 (três) abstenções de Francisco Carrapatoso do PSD e de Paulo Alcarva e Maria João Ramalhão do movimento Aqui há Porto e 8 (oito) votos contra do PSD e do movimento Aqui há Porto. -----

----- Terminado o Período Antes da Ordem do Dia, iniciou-se a ordem de trabalhos.

----- Ponto Um - Foi dada a palavra ao Presidente do Executivo, que resumiu o processo. -----

----- Não existiram intervenções. -----

----- Foi colocado à votação o Ponto 1 da ordem de trabalhos, sendo aprovado o



Relatório Final do Orçamento Colaborativo de Paranhos 2024, com 15 (quinze) votos a favor do PSD, do movimento Aqui há Porto, do BE, da CDU e de Andreia Dias do PS e 3 (três) abstenções da restante bancada do PS. -----

----- Ponto Dois – Foi dada a palavra ao Presidente do Executivo, que resumiu o processo, referindo que o documento apresentado é o Projeto de Relatório Final e que ainda está a decorrer o período de audiência prévia, pelo que, se existir alguma reclamação, o Relatório voltará à Assembleia. -----

----- Não existiram intervenções. -----

----- Foi colocado à votação o Ponto 2 da ordem de trabalhos, sendo aprovado o Relatório Final do Fundo de Apoio ao Associativismo de Paranhos 2024, com 15 (quinze) votos a favor do PSD, do movimento Aqui há Porto, do BE, da CDU e de Andreia Dias do PS e 3 (três) abstenções da restante bancada do PS. -----

----- Ponto Três – Foi dada a palavra ao Presidente da Junta que enunciou o processo que decorreu até à proposta da Câmara Municipal e os pressupostos da mesma. -----

----- Pede a palavra, José Pereira pelo PS, que teceu as suas considerações; -----

----- Miguel Seabra respondeu à intervenção anterior. -----

----- Tomou novamente a palavra José Pereira, do PS, que enunciou mais questões relativas à obra não ter sido realizada antes. -----

----- Foi colocado à votação o Ponto 3 da ordem de trabalhos, sendo aprovada por unanimidade a Autorização para a alienação da parcela sita na rua do Dr. Roberto Frias, com a área de 135,16m², delimitada a carmim na planta PL.169.24, em anexo, a confrontar do norte com a Universidade do Porto, do sul e nascente com a Rua do Dr. Roberto Frias, do Poente com o Tanatório de Paranhos, ao Município do Porto, pelo montante de 23.870 € (vinte e três mil oitocentos e setenta euros), nos termos da informação do Município do Porto registada no processo NUP/77364/2023/CMP com a NUD/350252/2024/CMP de 27/05/2024. -----

----- Ponto Quatro – foram apreciadas as atividades e a situação financeira da Junta relativas ao período de 1 de abril a 30 de junho de 2024. -----

----- Tomou a palavra o Presidente da Junta para dar conhecimento à Assembleia dos temas em análise, resumindo as principais atividades e projetos desenvolvidos no último trimestre. -----



----- Pediu a palavra, Pedro Figueiredo, pelo BE, que colocou algumas questões. ---
----- Tomou novamente a palavra o Presidente da Junta para responder às questões colocadas e tecer algumas considerações sobre a problemática da pobreza. -----
----- Pediu a palavra, Fátima Almeida pela CDU, que enunciou algumas problemáticas que observa na Freguesia, colocando algumas questões; -----
----- Tomou a palavra Miguel Seabra que respondeu às questões colocadas. -----
----- Pediu a palavra José Pereira do PS que solicitou informação sobre o Relatório do estudo sobre a problemática da pobreza na Freguesia. -----
----- Tomou a palavra Paulo Alcarva que elogiou o projeto Pharma Paranhos. -----
----- O Presidente da Junta referiu e parabenizou o trabalho desenvolvido pela Vogal do Pelouro do Ambiente e Saúde Pública, Teresa Mota. -----
----- Não existindo mais intervenções, o Presidente da Assembleia deu como terminado o período da Ordem de Trabalhos, passando a palavra ao Público, não existindo inscrições. -----
----- O Presidente da Assembleia, Pedro Sampaio propôs uma interrupção para ser finalizada a ata de modo a ser lida e votada. -----
----- A Assembleia aceitou a proposta. -----
----- A presente ata foi colocada à votação, sendo aprovada por unanimidade. -----
----- Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia declarou encerrada a reunião, pelas 23h10, da qual se lavrou a presente ata, ficando arquivada em anexo a esta ata uma gravação áudio respeitante a esta sessão. -----
----- E eu, Isabel Maria Machado da Costa, 1ª Secretária da presente reunião, a elaborei e subscrevo. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Paranhos,
Pedro Nuno Costa Sampaio

A 1ª Secretária da Mesa,
Isabel Maria Machado da Costa



A 2ª Secretária da Mesa,
Maria João Feio Ponces Ramalhão



Area with horizontal dashed lines for text entry.



Área de escritura con líneas horizontales para el desarrollo del texto.

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA PARANHOS JUNHO 2024
PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Transmissão em direto Sessões da Assembleia de Freguesia

O poder local é um pilar fundamental da nossa democracia, pela sua proximidade às cidadãs e cidadãos.

Contudo, para garantir uma real capacidade de fiscalização e participação democrática, é necessário assegurar o máximo de publicidade e transparência sobre a actividade dos seus órgãos representativos. Cabe aos próprios eleitos nos órgãos das autarquias, a dignificação da democracia local, assegurando a transparência e fiscalização das decisões pelos eleitores e sua aproximação. Neste sentido, e porque melhor é sempre possível, acreditamos que as condições para o exercício deste escrutínio na nossa freguesia de Paranhos ainda podem ser melhoradas:

- a) A realização centralizada das sessões da assembleia ainda condiciona a assistência e participação de muitos cidadãos, particularmente daqueles que residem em zonas mais distantes da sua sede;
- b) Estas sessões continuam a não ser transmitidas online – ao contrário de muitas outras autarquias – o que, a concretizar-se, ajudaria porventura a atenuar o problema acima referido.

Se por um lado, as alterações introduzidas pela **Lei n.º 28/2020, de 28 de julho**, vieram precisamente estabelecer que as reuniões públicas obrigatórias dos órgãos deliberativos das autarquias locais “devem ser objeto de gravação e colocação no sítio eletrónico da autarquia, podendo ser transmitidas em direto pela internet ou outro canal que assegure a sua publicidade, se a autarquia dispuser de meios para o efeito” (art.º 2.º);

Por outro lado, a Associação Nacional de Assembleias Municipais emitiu recentemente um parecer, à luz do actual quadro legal e a (eventual) necessidade de consentimento dos intervenientes do público, concluindo: “Não nos parece subsistir qualquer resquício de ilicitude sobre a recolha, transmissão e gravação de imagem e som de qualquer reunião de NATUREZA PÚBLICA e, bem assim, nenhuma necessidade de consentimento do visado – porque tácito e inerente à própria participação voluntária na reunião. Mercê da nova realidade que nos veio trazer a comunicação digital, cremos ser de toda a pertinência a introdução, em sede de Regimento, de normas que a reflitam – o que sugerimos mercê do mais elementar princípio de transparência.

Com efeito, actualmente já captam e transmitem online as Assembleias Municipais do Porto, Matosinhos, Lisboa, entre muitas outras; Ou têm sido aprovadas e crêmos em vias de implementação, a transmissão das Assembleias de Freguesia de Campanhã, Ramalde, Centro Histórico e Foz do Douro, por exemplo.

Assim, pelos motivos expostos, a Assembleia da União de Freguesias de Paranhos, reunida em sessão ordinária a 28 de junho de 2024, delibera:

1. A captação e transmissão áudio e vídeo em direto e posterior publicação online, das sessões e reuniões da Assembleia de Freguesia, no site da Junta e/ou outra plataforma de vídeo (p. ex., youtube), nos termos do **art.º 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março (na sua redação mais recente)**;
2. Mandatar a Mesa da Assembleia de Freguesia para dar cumprimento à presente deliberação, em articulação com os serviços da Freguesia.

PORTO, 28 JUNHO 2024, Pelo Bloco de Esquerda: Cláudia Valente e Pedro Figueiredo

Arquivar-se.

Informação: A proposta do BE foi retirada
para ser analisada em sede de reunião
do Regimento da Assembleia de Freguesia.

 28.6.2024

PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO PELA ABOLIÇÃO DAS PORTAGENS NA A41

Tendo em conta que:

1. A abolição das portagens na A41 (a designada CREP) é uma condição necessária para a redução do trânsito, designadamente de pesados, na VCI que atravessa a cidade do Porto e nomeadamente uma parte significativa da Freguesia de Paranhos
2. Esta redução do trânsito na VCI, designadamente nas horas de ponta (cada vez mais extensas), para além de reduzir significativamente o tempo de deslocações, implica uma redução do dispêndio de energia, com os benefícios económicos, ambientais e sociais daí decorrentes;

E dado que:

- A. A Assembleia da República aprovou recentemente a abolição de portagens num conjunto de autoestradas do País;
- B. De entre essas autoestradas não consta a A41, apesar de terem sido apresentadas propostas nesse sentido, designadamente pelo Grupo Parlamentar do PCP;

Pelo que:

Perde-se, assim, uma oportunidade única para introduzir uma medida fundamental para o descongestionamento da VCI, dado que:

- a. sendo o percurso pela A41 mais longo e, ainda por cima portajado, tal leva à opção pela VCI, apesar do seu congestionamento;
- b. Muitos dos acidentes/incidentes que ocorrem na VCI, causando enormes condicionamentos à circulação na mesma, são causados por pesados que não têm origem nem destino na Cidade do Porto e que poderiam utilizar a A41;
- c. a abolição de portagens na A41 permite alargar o leque de medidas a adotar com vista a desincentivar a circulação de viaturas pesadas na VCI.

A Assembleia de Freguesia de Paranhos reunida a 28 de Junho de 2024, delibera:

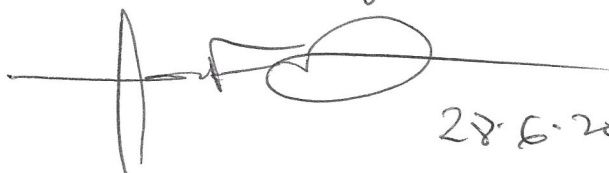


1. Manifestar à Assembleia da República, designadamente aos Grupos Parlamentares que não apoiaram a abolição das portagens na A41 (CREP) e, em particular, aos Deputados desses Grupos eleitos pelo Círculo Eleitoral do Porto, a sua enorme indignação com essa decisão que, aliás, está em contradição, com a posição que têm vindo a assumir na Cidade do Porto.
2. Apelar à Assembleia da República e ao Governo para corrigirem esta situação, implementando, nesta legislatura, a abolição de portagens na A41 (CREP);
3. Enviar cópia desta Recomendação Senhoras e Senhores Vereadores da Câmara Municipal do Porto, Senhor Presidente da Assembleia Municipal, grupos Municipais com assento na Assembleia Municipal, a todos os Grupos Parlamentares com assento na Assembleia da República e, em particular, a todos os Deputados eleitos pelo Círculo Eleitoral do Porto, bem como ao Senhor Primeiro Ministro e ao Senhor Ministro das Infraestruturas..

A CDU – Coligação Democrática
Fátima Almeida

Arquivar -

Infamação = A porta foi fechada



28.6.2024